



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

3ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 13/12/2024 a 17/12/2024

Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00978/2024-56 (Processo Sigiloso)

Relator: Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Corregedoria Nacional

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Tocantins

Advogados: Alessandro Roges Pereira – OAB/TO 2.326

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado de Tocantins. Sindicância n. 1.01023/2023-62 e Reclamação Disciplinar n. 1.00703/2022-05. Descumprimento de prazos legais para manifestação, quebra de sigilo processual e fraude processual.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Deliberação:** O Conselho, por unanimidade, referendou a prorrogação de afastamento cautelar do Membro processado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22 de novembro de 2024, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Coordenadora de Processamento de Feitos